

COMUNICADO - N°113/2024

SOLICITADO POR:	Equipe de supervisão de ensino
DATA:	27/08/2024
ASSUNTO:	Regimento Escolar
INTERESSADOS:	Escolas rede pública e privada

Prezados Diretores,

Em função das novas demandas e orientações sobre Regimento Escolar, solicitamos que para a garantia dos prazos legais o expediente deve ser encaminhado via SEI até imprerterivelmente dia 30/08/2024.

O expediente deve ser precedido de Ofício de encaminhamento dirigido ao senhor Dirigente Regional de Ensino solicitando a aprovação /ou alteração de novo regimento escolar.

Cabe enfatizar que o Regimento Escolar é um documento administrativo e normativo, fundamentado na Proposta Pedagógica da unidade escolar, que estabelece a organização e o funcionamento da escola bem como regulamenta as relações entre os participantes do processo educativo.

Com base nas normas estabelecidas pela legislação vigente e suas alterações, cada escola elaborará o seu próprio regimento.

Legislações vigentes:

Legislação federal : LDB/9394/96 e suas alterações recentes

Lei 14.407/2022 - compromisso da educação básica com a formação de leitor

Lei 14.644/23 - instituição dos Conselhos Escolares (escolas públicas)

Lei 14.945/24 – de 31/07/2024 – define diretrizes para o Ensino Médio

Legislação Estadual

- Deliberação CEE-SP 10/9 - Fixa normas para elaboração do Regimento dos Estabelecimentos de Ensino Fundamental e Médio. - Indicação CEE- SP 9/97 - Diretrizes para elaboração de Regimento das escolas no Estado de São Paulo.**
- Indicação CEE-SP 13/97 - Diretrizes para elaboração de Regimento das Escolas do Estado de São Paulo. - Parecer CEE-SP 67/98 - Normas Regimentais Básicas para as Escolas Estaduais.**
- Deliberação CEE – SP 155/2017 -Dispõe sobre avaliação de alunos da Educação Básica, nos níveis fundamental e médio, no Sistema Estadual de Ensino de São Paulo.**
- Deliberação CEE- SP 144/2016 -Disciplina a aprovação e a entrada em vigor dos Regimentos Escolares.**

- Indicação CEE-SP 175/2019- Regimento Escolar e o direito à educação e à aprendizagem: a transferência por questões disciplinares como medida educativa de caráter excepcional.

Decreto 67.635/2024 - Dispõe sobre a Educação Especial na rede estadual de ensino e dá providências correlatas e Resolução SEDUC 21/2023

- Resolução SEDUC 31/2024 que altera a Resolução SE 62/2019 - Dispõe sobre o registro do rendimento escolar dos estudantes das escolas da Rede Estadual

- Resolução SEDUC 42/2024 -Dispõe sobre os procedimentos para a Avaliação de Recuperação Semestral, Recuperação e Aprofundamento das Aprendizagens

Requer atenção :

Programa de Ensino Integral (PEI)

Escolas com Ensino Médio – alteração da carga horária “O currículo do ensino médio será composto de formação geral básica, com carga horária mínima total de 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas, de acordo com a articulação da Base Nacional Comum Curricular e de itinerários formativos, que terão carga horária mínima de 600 (seiscentas) horas, ressalvadas as especificidades da formação técnica e profissional”

Escolas com Educação Profissional e Técnica – alteração da carga horária dos itinerários formativos articulados com o Ensino Médio.

Cursos de Educação Profissional Técnica – subsequente ao ensino médio seguirão as normativas específicas.

Responsável:

Solange de Oliveira Bellini

12.361.734 -0

(Supervisor de Ensino)